



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 370 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de novembro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 379 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal BENEDITO SEDIO PEREIRA, Motorista, matriculado sob o n.º 481, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 15/03/2012 a 15/03/2013, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 18 de novembro à 07 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO OLIVEIRA, Escriturário, matriculado sob o nº 891, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/01/2011 a 02/01/2012, com início em 18 de novembro à 17 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 381 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas e o pagamento de 1/3 constitucional das referidas férias, com início em 18 a 27 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

Aparecida I. M. Gomes matr. nº 1371 Per. 16/10/2012 a 16/10/2013

Alex Rafael Silvério matr. nº 20565 Per. 01/02/2012 a 01/02/2013

Joelma Ap. Mateus matr. nº 20596 Per. 01/04/2012 a 01/04/2013

Vanessa R. C. Fermino matr. nº 4061 Per. 10/04/2012 a 10/04/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 382 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor SEBASTIÃO LOURENÇO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº. 8.757.068-1-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Patrimônio e Almoxarifado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora ANICE DAS GRAÇAS SENE OLIVEIRA, Professora, matriculada sob os nºs 441 e 20323, para exercer o cargo de DIRETORA DE ESCOLA (CMEI), em conformidade com o artigo 29, da Lei Municipal nº 043 / 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé - PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos municipais: Nairdo Pereira, escriturário, matriculado sob o nº 3851, Carlos Eduardo de Paiva, contador, matriculado sob o nº 20569 e César Marangon, engenheiro civil, matriculado sob o nº 20567, para compor a comissão de acompanhamento, fiscalização, bem como a guarda dos documentos referente ao P.A.M. (Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios) programa do governo do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 370 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de novembro de 2013 | PÁGINA: 2

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que AMANDA APARECIDA DE AZEVEDO RODRIGUES, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 44.759.366-3-SSP-SP, foi convocada através de publicação no Jornal Folha Extra que é Diário Oficial do Município, e no Site da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 11 e 12 de novembro de 2.013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2012 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2012.

Porém a candidata aprovada e habilitada para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminada do concurso para preenchimento da vaga de Assistente Social, AMANDA APARECIDA DE AZEVEDO RODRIGUES, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé-PR, em 13 de novembro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



OUTRAS PUBLICAÇÕES

